

Assim é, se lhe parece.Mas, não é

Holtz, Abel. “Assim é, se lhe parece.Mas, não é”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

No momento no qual está sendo estruturada e em implantação uma solução para recompor o caixa das empresas do setor com a implantação da Conta Covid 19 que vem em resposta à perda de receitas dado a redução do consumo de energia elétrica, é uma solução que não só assegurará os resultados das empresas, como também de seus acionistas, e o recolhimento de tributos e continuidade de subsídios que deveriam ser na verdade atribuídos a programas do governo, que apesar disso, estarão embutidos como sempre nas contas de luz.

A solução em execução reedita com similaridade a conta ACR quando em 2014 em razão da subcontratação quando tínhamos um **problema estrutural** de falta de oferta, obrigando a geração de termoeletricas para atender a demanda produzindo energia mais cara, teve em consequência a elevação do custo da energia, e a conta criou condições de repagamento do empréstimo dos concessionários pelos consumidores com recursos oriundos da conta de luz.

Apesar do protagonismo nesta nova conta estar sendo exercido também pelas distribuidoras cabe lembrar que sua participação na conta luz é estimada em 18% do que paga os consumidores, e o restante arrecadado é repassado, à geração e transmissão, taxas e tributos. Outro aspecto do protagonismo que se revela, está atrelado a projeção que têm que fazer as distribuidoras, para definir a demanda futura do mercado consumidor para ser observada nos novos leilões de novas fontes.

Mas, há uma diferença entre os dois eventos que precisamos notar:

No caso da subcontratação ocorrida em 2014 o problema foi estrutural e resolvido com a conta CCEE – ACR.

No caso atual da Conta Covid 19 temos outra razão, é um caso circunstancial de sobrecontratação dado a redução da demanda.

Este evento que pode se prolongar, pois, segundo alguns especialistas até 2024 a sobrecontratação estará presente, e atual solução propugnada à perda de receitas do setor via distribuidoras, estaria sendo projetada para satisfazer este ano de 2020. E aí, como fica a sequência.

Daí cabe as perguntas: “Se a sobrecontratação atual, acrescida da entrada em operação nova geração já contratada nos últimos leilões, irá exigir nos próximos anos de novas “Contas Covid 19”? Seus custos deverão ser embutidos nas contas de luz dos próximos anos? E neste caso a qual nível de preços para o consumidor poderemos alcançar?”

Um outro aspecto que devemos ter em conta é que no mercado livre (ACL) a situação está sendo negociada entre aqueles que optaram para esta forma, geradores e consumidores se acertaram, enquanto no mercado cativo (ACR) os

consumidores terão acatar e serem submetidos às contas “Covid-19 “ decorrentes da mutação do mercado.

Na essência, não há risco de negócio energia elétrica para aqueles que operam no ACR, pois, o risco está sendo bancado pelo consumidor por não ter liberdade de negociação. Com isso, estamos criando impactos muito claros para a financiabilidade da expansão do setor, pois não teremos segurança em afirmar que a inadimplência não vá avançar a níveis que ampliem os riscos do negócio e as distribuidoras não poderão ter outro caminho a não ser atuar como comercializador e transmissor em baixa tensão, e não mais terá que definir o volume de energia para próximos leilões e tal expectativa terá que ser do governo e não mais as distribuidoras.

Há ainda quem defina a Conta Covid 19 como uma solução emergencial ao setor elétrico, e que se não houvera o reconhecimento da sua necessidade, poderia haver um crescimento da tarifa para o consumidor em 2020 de cerca de 12 em lugar dos projetados acontecer com a medida de 3%.

Acreditamos que nos estudos para modernização do setor o papel das distribuidoras seja reconsiderado e a arrecadação de tributos também tenham um outro órgão para desempenhar este papel.

Abel Holtz é consultor da Agência CanalEnergia